

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 18.296.632/0001-00

PROJETO DE LEI N.º: 391/2024

**“DECLARA DE EXPANSÃO URBANA ÁREA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

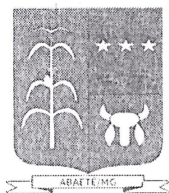
O Povo de Abaeté-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Ivanir Deladier da Costa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica declarada como “**AREA DE EXPANSÃO URBANA**” para a implantação de chacreamento, uma sorte de terras, localizada na Fazenda Saco Fechado e Cabeleira, denominada GLEBA 01,02,03 e 04, situada neste município de Abaeté-MG com área total de 12,3148 ha, perímetro 1.431,85 m matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o n.º 30305 do livro 2-RG de propriedade de GUILHERME ANTÔNIO DE ARAÚJO ALVES, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 709.531.206-00, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º M-7.693.340 SSP/MG casado pelo regime da comunhão parcial de bens com GRASIELE DE BARROS NERI, pedagoga, inscrita no C.P.F-MF sob o n.º 049.840.296-76, cujos limites e confrontações encontram-se descritos na margem da matrícula e descritos dentro da seguinte linha perimétrica:

“A referida gleba está no Sistema **U T M** - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central **45°00'** cuja descrição se inicia no vértice **P01** de coordenada **Este (X) 454.949,59 m** e **Norte (Y) 7.878.116,19 m**, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice **P01** segue até o vértice **P02** de coordenada **U T M E= 455.224,32 m** e **N= 7.877.748,78 m**, no azimute de **143°12'46"**, na extensão de **458,77 m**; Do vértice **P02** defletindo à direita segue até o vértice **P03**, de coordenada **U T M E= 454.890,64 m** e **N= 7.877.651,67 m**, no azimute de **253°46'25"**, na extensão de **347,52 m**; Do vértice **P03** defletindo à direita segue até o vértice **P04**, de coordenada **U T M E= 454.711,55 m** e **N= 7.877.880,55 m**, no azimute de **321°57'29"**, na extensão de **290,62 m**; Do vértice **P04** defletindo à direita segue até o vértice **P05**, de coordenada **U T M E= 454.779,64 m** e **N= 7.877.948,64 m**, no azimute de **45°00'00"**, na extensão de **96,29 m**; Do vértice **P05** defletindo à direita segue até o vértice **P06**, de coordenada **U T M E= 454.841,52 m** e **N= 7.878.010,51 m**, no azimute de **45°00'17"**, na extensão de **87,50 m**; Do vértice **P06** defletindo à direita segue até o vértice **P07**, de coordenada **U T M E= 454.896,74 m** e **N= 7.878.064,75 m**, no azimute de **45°30'47"**, na extensão de **77,40 m**; Finalmente do vértice **P07** defletindo à direita segue até o vértice **P01**, (início da descrição), no azimute de **45°46'29"**, na extensão de **73,75 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **123.148,000 m²** ou **12,3148 ha** ou **5,0888 Alqs** e um perímetro de **1.431,85 m.**”

Art. 2º - A área objeto da presente Declaração de Expansão Urbana será utilizada para implantação de um chacreamento nos termos da Lei 076/2.019 que “DISPÕE SOBRE O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE CHACREAMENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

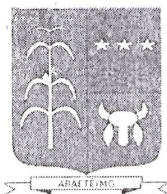
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro. (29/05/2024)


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 18.296.632/0001-00

PROJETO DE LEI N.º 124

MENSAGEM N.º: 124

DATA: 29/05/2024

Recebi a 1ª via
Em 29/05/24 às 16:37 horas
Responsável
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ

Exma. Vereadora Presidente,

Encaminho a V.Exa. e demais vereadores, o Projeto de Lei que
**“DECLARA DE EXPANSÃO URBANA ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** para deliberação desta Egrégia Casa legislativa.

Nos termos do Decreto n.º 7.341 de 22/10/2011, consideram-se áreas de expansão urbana àquelas sem ocupação para fins urbanos já consolidados, destinadas ao crescimento ordenado das cidades, vilas e demais núcleos urbanos, contíguas ou não à área urbana consolidada, previstas, delimitadas e regulamentadas em plano diretor ou lei municipal específica de ordenamento territorial urbano, em consonância com a Lei 10.257 de 10/07/2001.

As áreas rurais somente podem ser fracionadas em unidades iguais ou maiores a 2,00.00 ha (dois hectares) e, após o reconhecimento como área de expansão urbana, podem ser fracionadas em áreas menores de acordo com o interesse do empreendedor e nos termos da legislação municipal.

E, para que os órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Abaeté-MG possam apreciar o projeto de chacreamento, subdividido em quadras e lotes, faz-se necessário previamente o reconhecimento por parte do Poder Legislativo. a declaração de expansão urbana, inclusive, com incidência do IPTU a partir do reconhecimento.

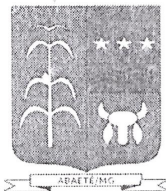
Nos termos do Decreto n.º 7.341 de 22/10/2011, consideram-se áreas de expansão urbana àquelas sem ocupação para fins urbanos já consolidados, destinadas ao crescimento ordenado das cidades, vilas e demais núcleos urbanos, contíguas ou não à área urbana consolidada, previstas, delimitadas e regulamentadas em plano diretor ou lei municipal específica de ordenamento territorial urbano, em consonância com a Lei 10.257 de 10/07/2001.

O art. 3º, caput, da Lei n.º 6.766/79, que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências, estabelece que o parcelamento do solo para fins urbanos somente será admitido em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou em lei municipal.

Do mesmo modo o disposto no § 2º do art. 32 do CTN:

“§ 2º A lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à

Praça Dr. Amador Alvares, n.º 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior.”

A declaração de “expansão urbana”, através de lei municipal, viabilizará a implantação de um chacreamento uma sorte de terras, localizada na Fazenda Saco Fechado e Cabeleira, denominada GLEBA 01,02,03 E 04, situada neste município de Abaeté-MG com área total de 12,3148 há, perímetro 1.431,85 m matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o n.º 30305 do livro 2-RG de propriedade de GUILHERME ANTÔNIO DE ARAÚJO ALVES, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 709.531.206-00, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º M-7.693.340 SSP/MG casado pelo regime da comunhão parcial de bens com GRASIELE DE BARROS NERI, pedagoga, inscrita no C.P.F-MF sob o n.º 049.840.296-76

Estas, senhores vereadores, são as razões pelas quais pugnamos pela aprovação do presente projeto de lei.


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

EXMA. SRA.

JUVERCINA MARIA ROSA PEREIRA

DD. VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ABAETÉ-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG

Guilherme Antônio de Araújo Alves, brasileiro, casado, CPF 709.531.206-00 proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Saco Fechado e Cabeleira, matriculada sob o nº 30305.

O requerente necessita e tem premente interesse em fazer a expansão urbana, assim deixando o imóvel de ser imóvel rural e passando a ser urbano.

Nestes termos,
Pedem Deferimento.

Abaeté/MG, 27 de maio de 2024.

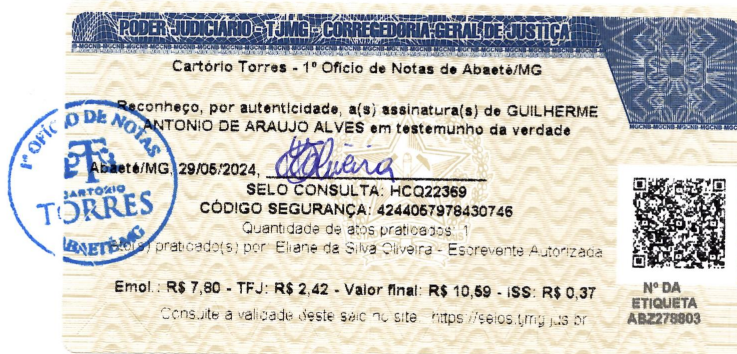


Guilherme Antônio de Araújo Alves

EDUARDO ANTONIO
DE SOUSA
JUNIOR:06925574665

Assinado de forma digital por
EDUARDO ANTONIO DE
SOUSA JUNIOR:06925574665
Dados: 2024.05.27 20:29:55
-03'00'

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836



QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **057158.2.0030305-40** datada de **20/05/2024** verifiquei constar:

30305 - 20/05/2024 - Protocolo: 69490 - 13/05/2024

IMÓVEL: Uma sorte de terras, localizada na **Fazenda Saco Fechado e Cabelreira, denominada GLEBA 01, 02, 03 e 04, situada neste município de Abaeté/MG, com a área total de 12,3148 ha, perímetro 1.431,85m**, compreendida dentro da seguinte linha perimétrica: **INICIA-SE** do vértice P01 segue confrontando com a Estrada Municipal Abaeté-Potireiros, segue até o vértice P02 segue confrontando com a Estrada Municipal, de coordenada UTME=455.224,32m e N=7.877.748,78m, no azimuth de 143°12'46" na extensão de 458,77m; Do vértice P-02, defletindo à direita segue até o vértice P03 segue confrontando com Roseval José de Barros, de coordenada UTME=454.890,64m e N=7.877.651,67m, no azimuth de 253°46'25", na extensão de 347,52m. Do vértice P03 defletindo à direita segue até o vértice P04 segue confrontando com José Júlio de Faria, de coordenada UTME= 454.711,55m e N=7.877.880,55m, no azimuth de 321°57'29", na extensão de 290,62m. Do vértice P04 defletindo à direita segue até o vértice P05 de coordenada UTME= 454.779,64m e N=7.877.948,64m, no azimuth de 45°00'00", na extensão e 96,29m. Do vértice P05, defletindo à direita segue até o vértice P06, de coordenada UTME= 454.841,52m e N=7.878.010,51m, no azimuth de 45°00'17" na extensão de 87,50m. Do vértice P06, defletindo à direita segue até o vértice P07, de coordenada UTME=454.896,74 e N=7.878.064,75m, no azimuth de 45°30'47", na extensão de 77,40m. Finalmente do vértice P07 defletindo à direita segue até o vértice P01 (início da descrição), no azimuth de 45°46'29", na extensão de 73,75m, fechando assim o polígono acima descrito. A referida gleba está no Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, referentes ao meridiano central 45°00', cuja descrição se inicia no vértice P01 de coordenada Este (X) 454.949,59m e Norte (Y) 7.878.116,19m. **PROPRIETÁRIO: ASCÂNIO CLEMENTE NERI**, brasileiro, capaz, fazendeiro, inscrito no CPF sob o nº 397.164.576-34, portador da CI M-1.717.020 SSP/MG e **ILDA OTAVIANO DE BARROS NERI**, brasileira, capaz, do lar, inscrita no CPF sob o nº 709.522.056-53, portadora da CI M-8.949.952 SSP/MG, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens em 16/02/1.980, residentes e domiciliados na Rua Dr. Oscar Viana, nº 487, apto 201, centro, Abaeté/MG. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais - conforme Certidão de Avaliação, expedida pela Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, em 07/05/2024, arquivada nesta Serventia). **REGISTROS ANTERIORES:** Por Unificação a requerimento dos proprietários, datado de 01/05/2024, dos imóveis constantes das matrículas nºs 24.474, 24.475, 24.476 e 24.477, todas do Lº 2-RG. **OBSERVAÇÕES:** 1) Ficam arquivados nesta Serventia, memorial descritivo e planta feitos e assinados pelo Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior -

CREA/MG 124.996/D; 2) O imóvel acima descrito encontra-se cadastrado no **CAR (Cadastro Ambiental Rural)** sob o nº MG - 3100203 - 4854010315334E05AF7690504BB19FDO, data de cadastro 09/04/2.015; 3) **Código do imóvel rural:** 999.970.376.698-6; **Módulo Rural:** 36,3636; **Nº de módulos rurais:** 0,33; **Módulo Fiscal:** 40,0000; **Nº de Módulos fiscais:** 0,3079; **FMP:** 2,00; **CCIR 2023 quitado nº:** 61539090249; **CIB nº:** 8.873.273-8. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recome: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. Total: R\$ 83,21. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: HNF09071, código de segurança : 1001490784367041. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.039,19. Valor Total do Recome: R\$ 62,37. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 414,59. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.516,15. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Substituta,

R-1-30305 - 28/05/2024 - Protocolo: 69568 - 27/05/2024

TRANSMITENTES: **ASCÂNIO CLEMENTE NERI**, brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF sob o nº 397.164.576-34, portador da CI M-1.717.020 SSP/MG e sua esposa **ILDA OTAVIANO DE BARROS NERI**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 709.522.056-53, portadora da CI M-8.949.952 SSP/MG, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 16/02/1.980, residentes na Rua Dr. Oscar Viana, nº 487, apto 201, centro, Abaeté/MG. **ADQUIRENTE:** **GUILHERME ANTÔNIO DE ARAÚJO ALVES**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 709.531.206-00, portador da CI M-7.693.340 SSP/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 21/09/2007, com **GRASIELE DE BARROS NERI**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 049.840.296-76, portadora da CI MG-12.581.701 SSP/MG, residentes na Rua Oscar Viana, nº 487, apto 201, Centro, Abaeté/MG. **ANUENTES DESCENDENTES:** 1) **DANIELE DE BARROS NERI ABREU**, brasileira, secretária, inscrita no CPF sob o nº 077.708.876-23, portadora da CI nº 15.362.603 PC/MG e seu esposo **ALTOBELLI WENDEL DE ABREU**, brasileiro, impressor, inscrito no CPF sob o nº 089.635.476-80, portador da CI MG-13.047.465 SSP/MG, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 03/02/2.012, residentes na Rua Delfinópolis, 419, apto 101, Bairro Planalto, Divinópolis/MG e 2) **GILBERTO ASCÂNIO NERI**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 086.235.656-30, portador da CI MG-15.979.645 SSP/MG, residente na Rua Cruz de Souza, 643, apto 104, Bairro Morada Nova, Divinópolis/MG. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA:** Escritura Pública lavrada em 24 de maio de 2.024, pelo Tabelião Titular do 1º Ofício de Notas de Abaeté/MG, Felipe de Menezes Torres, às fls. 098/100, Lº 204-N. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **IMÓVEL:** O da M-30.305. **OBSERVAÇÕES:** 1) **Da Anuência dos Descendentes:** Os descendentes dos outorgantes vendedores, acima qualificados, consentem com a venda do imóvel para o outorgado comprador, para nada reclamar judicialmente ou extrajudicialmente, nos termos do art. 496 do Código Civil, declarando os outorgantes vendedores que possuem apenas estes descendentes; 2) O imóvel acima descrito encontra-se cadastrado no **CAR (Cadastro Ambiental Rural)** sob o nº MG - 3100203 - 4854. 0103. 1533. 4E05.AF76. 9050. 4BB1. 9FDO, data de cadastro 09/04/2.015; 3) **Código do imóvel rural:** 999.970.376.698-6; **Módulo Rural:** 36,3636; **Nº de módulos rurais:** 0,33; **Módulo Fiscal:** 40,0000; **Nº de Módulos fiscais:** 0,3079; **FMP:** 2,00; **CCIR 2023 quitado nº:** 61539090249; **CIB nº:** 8.873.273-8. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.818,30. Recome: R\$ 109,09. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 742,65. Total: R\$ 2.670,04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: HNF09691, código de segurança : 5930925996887298. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.818,30. Valor Total do Recome: R\$ 109,09. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 742,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.670,04. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Substituta,



O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté/MG, 28 de maio de 2024.

Cacilda Rejane de Almeida

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Escriturante Substituta: Cacilda Rejane de Almeida
Escriturante Substituto: Alexandre Arruda Silva
Escriturante Substituta: Bruna Ferreira da Cruz
Escriturante Substituta: Angélica Albino de Arruda



[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: Guilherme Antônio de Araújo Alves

Propriedade: Fazenda Saco Fechado e Cabeleira

Município: Abaeté

Comarca: Abaeté

UF: MG

Perímetro: 1.431,85 m

Área: 12,3148 ha

A referida gleba está no Sistema **U T M** - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central **45°00'** cuja descrição se inicia no vértice **P01** de coordenada **Este (X) 454.949,59 m** e **Norte (Y) 7.878.116,19 m**, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice **P01** segue até o vértice **P02** de coordenada **U T M E= 455.224,32 m** e **N= 7.877.748,78 m**, no azimute de **143°12'46"**, na extensão de **458,77 m**; Do vértice **P02** defletindo à direita segue até o vértice **P03**, de coordenada **U T M E= 454.890,64 m** e **N= 7.877.651,67 m**, no azimute de **253°46'25"**, na extensão de **347,52 m**; Do vértice **P03** defletindo à direita segue até o vértice **P04**, de coordenada **U T M E= 454.711,55 m** e **N= 7.877.880,55 m**, no azimute de **321°57'29"**, na extensão de **290,62 m**; Do vértice **P04** defletindo à direita segue até o vértice **P05**, de coordenada **U T M E= 454.779,64 m** e **N= 7.877.948,64 m**, no azimute de **45°00'00"**, na extensão de **96,29 m**; Do vértice **P05** defletindo à direita segue até o vértice **P06**, de coordenada **U T M E= 454.841,52 m** e **N= 7.878.010,51 m**, no azimute de **45°00'17"**, na extensão de **87,50 m**; Do vértice **P06** defletindo à direita segue até o vértice **P07**, de coordenada **U T M E= 454.896,74 m** e **N= 7.878.064,75 m**, no azimute de **45°30'47"**, na extensão de **77,40 m**;

Finalmente do vértice **P07** defletindo à direita segue até o vértice **P01**, (início da descrição), no azimute de **45°46'29"**, na extensão de **73,75 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **123.148,000 m²** ou **12,3148 ha** ou **5,0888 Alqs** e um perímetro de **1.431,85 m**.

Abaeté-MG, 27 de maio de 2024

EDUARDO ANTONIO DE
SOUSA
JUNIOR:06925574665

Assinado de forma digital por
EDUARDO ANTONIO DE SOUSA
JUNIOR:06925574665
Dados: 2024.05.27 20:24:43 -03'00'

RT – Eduardo Antônio de Sousa Junior
Eng. Agrônomo-CREA: 124996/D

Perimetro: 1.431,85 m

Mapa sem título

Croqui de Localização

Legenda

Saída Para Potreiros a 1.2km a esquerda

Google Earth

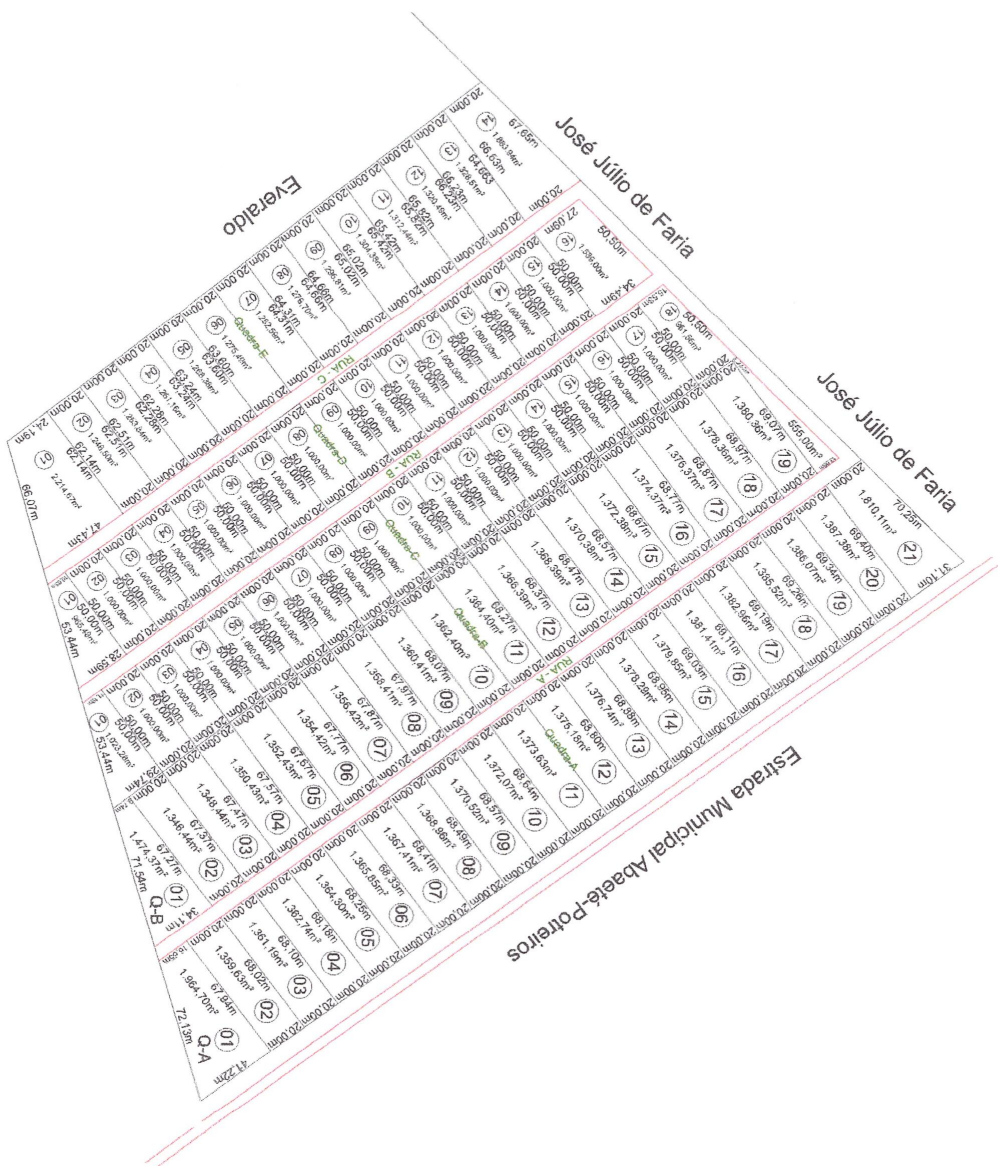
Image © 2024 Airbus

1 km

N



Chácaras Boa Vista



CONVENÇÕES

- 1. Linhas de Fim de Lote
- 2. Linhas de Fim de Parcela
- 3. Linhas de Fim de Quilômetro
- 4. Linhas de Fim de Município

Fonte: IBGE

Título

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

01

PROPRIEDADE: Faz. Saco Fechado e Cabedem Gibia
PROPRIETÁRIO: Guilherme Antônio de Araújo Alves
MUNICÍPIO: Abaeté
COMARCA: Abaeté
CARTÃO: Abaeté
CÓDIGO NCRB: 30.305
ÁREA TOTAL (ha): 12,31.481a
DATA: 27-05-2024
PERÍMETRO (m): 1.431,85m
ESCALA: 1/1250

Cópia de Mapa e Documento

Prova: [assinatura]

EDUARDO ANTONIO: Assessor de Engenharia
DE SOUZA
CNPJ: 14.086.553/0001-766
RUA: [endereço]
Cidade: Abaeté - MG
CEP: 35.000-000

Área Total: 12,31.481a
Perímetro Total: 1.431,85m



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243027121

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

RNP: 1408333945

Registro: **MG0000124996D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GUILERME ANTONIO DE ARAUJO ALVES**

FAZENDA SACO FECHADO

Complemento: **SEDE**

Cidade: **ABAETÉ**

Bairro: **ZR**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **709.531.206-00**

Nº: **SN**

CEP: **35620000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **10/07/2023**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA SACO FECHADO E CABELEIRA

Complemento: **SEDE**

Cidade: **ABAETÉ**

Data de Início: **20/05/2024**

Previsão de término: **27/05/2024**

Bairro: **ZR**

UF: **MG**

Nº: **SN**

CEP: **35620000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **RURAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **GUILERME ANTONIO DE ARAUJO ALVES**

CPF/CNPJ: **709.531.206-00**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM

80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO

Quantidade

12,3148

Unidade

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXPANÇÃO URBANA!

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ACENTOPEA - Associação Centro Mineira dos Profissionais de Engenharia e Agronomia

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR - CPF: 069.255.746-65

Local

data

GUILERME ANTONIO DE ARAUJO ALVES - CPF: 709.531.206-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **27/05/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8604844088**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 09BZy
impresso em: 29/05/2024 às 09:27:09 por: ip: 170.82.175.3

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

